



DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Declaro para os devidos fins que a ESCOLINHA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL DO SEAC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.613,136/0001-41, no uso de suas atribuições e sob as penas do art. 299 do Código Penal, não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento dessas disposições legais poderá acarretar as sanções previstas na legislação trabalhista e penal. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins legais.

São Mateus, 31 de março de 2026.

ESCOLINHA SPORT CLUB INTERNACIONAL DO SEAC
Representante Legal